



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério das Mulheres

Brasília-DF
Março/2025

ÍNDICE

CONTEXTO OPERACIONAL.....	4
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	5
NOTAS EXPLICATIVAS.....	10
BALANÇO PATRIMONIAL	14
NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	14
NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO	14
NOTA 03 - IMOBILIZADO	15
NOTA 04 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	16
NOTA 05 - DEMAIS OBRIGAÇÕES.....	16
NOTA 06 – TRANSFERÊNCIAS FISCAIS	17
NOTA 07 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17
NOTA 08 - CONTROLES CONTÁBEIS	17
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	18
NOTA 09 - RESULTADO PATRIMONIAL.....	18

MINISTRA DAS MULHERES
Aparecida Gonçalves

SECRETÁRIA-EXECUTIVA
Maria Helena Guarezi

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Esther Dweck

SECRETÁRIA-EXECUTIVA
Cristina Kiomi Mori

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
Cilair Rodrigues de Abreu

DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
Leonardo David da Silva Luz

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE
Enoque da Rocha Costa

EQUIPE TÉCNICA:
Rafael de Souza
Alexandre Gomes Oliveira
Filipe Antunes Barros

Email: cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br

CONTEXTO OPERACIONAL

O Ministério das Mulheres (MM) foi criado pela Medida Provisória nº 1.154, de 01/01/2023, convertida na [Lei nº 14.600](#), de 19/6/2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Conforme o [Decreto nº 11.351](#), de 01/01/2023, constituem áreas de competência do MM:

- I - Formulação, coordenação e execução de políticas e diretrizes de garantia dos direitos das mulheres;
- II - Políticas para as mulheres;
- III - articulação e acompanhamento de políticas para as mulheres nas três esferas federativas;
- IV - Articulação intersetorial e transversal junto com aos órgãos e às entidades, públicos e privados, e às organizações da sociedade civil;
- V - Articulação, promoção e execução de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, para a implementação de políticas para as mulheres;
- VI - Elaboração e implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de abrangência nacional; e
- VII - Acompanhamento da implementação da legislação sobre ações afirmativas e definição de ações para o cumprimento de acordos, convenções e planos de ação sobre a garantia da igualdade de gênero e do combate à discriminação.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MM relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no link: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br>

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças,

contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), atenderá inicialmente os seguintes ministérios: o próprio Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Fazenda; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Planejamento e Orçamento; Empreendedorismo, Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Povos Indígenas.

Posteriormente, o Ministério das Mulheres (MM), o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e o Ministério da Previdência Social (MPS) foram integrados ao arranjo colaborativo.

Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da [Portaria MGI nº 43/2023](#).

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial

Ativo	NE	Órgão	
		2025	2024
Circulante		148.798.018	84.862.235
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	79.598.455	25.987.595
Créditos a Curto Prazo	2	69.199.563	58.874.640
Demais Créditos e Valores	2.1	69.199.563	58.874.640
Demais Créditos e Valores	2.1	69.199.563	58.874.640
Investimentos e Aplicações Temporárias	-	-	-
Estoques	-	-	-
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	-
Não Circulante		48.581.297	46.493.890
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	-
Investimentos		-	-
Imobilizado	3	43.769.630	41.682.224
Bens Móveis	-	2.087.407	-
Bens Móveis	-	2.087.407	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens	-	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	-
Bens Imóveis	3.2	41.682.224	41.682.224
Bens Imóveis	3.2	41.682.224	41.682.224
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens	-	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	-
Intangível	-	4.811.667	4.811.667
Softwares	-	4.811.667	4.811.667
Softwares	-	4.811.667	4.811.667
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-	-
Diferido	-	-	-
Total do Ativo		197.379.315	131.356.125

Passivo	NE	Órgão	
		2025	2024
Circulante		40.517.673	18.711.013
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar	4	2.091.939	2.799.949
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	-	-	-
Obrigações Fiscais	-	-	-
Transferências Fiscais	6	25.083.102	14.633.102
Provisões	-	-	-
Demais Obrigações	5	13.342.632	1.277.962
Não Circulante		-	-
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag.	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	-	-	-
Obrigações Fiscais	-	-	-
Transferências Fiscais	-	-	-
Provisões	-	-	-
Demais Obrigações	-	-	-
Total do Passivo Exigível	NE	40.517.673	18.711.013
Patrimônio Líquido		156.861.643	112.645.112
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	-
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-	-
Reservas de Capital	-	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-
Reservas de Lucros	-	-	-
Demais Reservas	-	-	-
Resultados Acumulados	7	156.861.643	112.645.112
Resultado do Exercício	7	44.266.267	15.730.377
Resultados de Exercícios Anteriores	7	112.645.112	104.938.590
Ajustes de Exercícios Anteriores	7	49.736	8.023.854
Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		197.379.315	131.356.125

Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	Órgão	
	2025	2024
Ativo	197.379.315	131.356.125
Financeiro	79.598.455	25.987.595
Permanente	117.780.860	105.368.530
Passivo	272.220.080	301.022.393
Financeiro	259.129.010	300.013.993
Permanente	13.091.070	1.008.400
Saldo Patrimonial	- 74.840.764	- 169.666.268

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

Superávit/Déficit Financeiro	Órgão	
	2025	2024
Recursos Ordinários	- 156.552.978	- 239.137.765
Recursos Vinculados	- 22.977.576	- 34.888.632
Previdência Social (RPPS)	- 45.200	-
Dívida Pública	- 21.589.179	- 21.744.515
Fundos, Órgãos e Programas	- 1.343.197	- 13.144.117
Total	- 179.530.554	- 274.026.398

Quadro das Contas de Compensação

Contas de Compensação	Órgão	
	2025	2024
Ativos	260.761.885	272.562.805
Garantias e Contragarantias Recebidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	260.751.885	272.552.805
Direitos Contratuais	10.000	10.000
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
Passivos	959.402.463	655.252.216
Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	542.856.711	391.512.612
Obrigações Contratuais	416.545.752	263.739.604
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
Saldo Patrimonial	- 698.640.578	- 382.689.411

Demonstração das Variações Patrimoniais

	Órgão	
Variação Patrimonial	2025	2024
Aumentativa	102.304.965	45.692.760
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	2.142
Exploração de Bens, Direitos e	-	2.142
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	89.831.784	41.392.698
Transferências Intragovernamentais	87.744.377	41.392.698
Outras Transferências e Delegações	2.087.407	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	10.413.062	2.849.782
Ganhos com Incorporação de Ativos	10.413.062	2.849.782
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.060.119	1.448.139
Diversas Variações Patrimoniais	2.060.119	1.448.139
Diminutiva	58.038.698	26.971.311
Pessoal e Encargos	4.655.910	4.481.003
Remuneração a Pessoal	3.361.410	3.350.257
Encargos Patronais	530.664	647.691
Benefícios a Pessoal	608.683	367.419
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas -	155.153	115.635
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	15.281	6.607
Outros Benefícios Previdenciários e	15.281	6.607
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	9.185.581	867.003
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	9.185.581	867.003
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	6
Juros e Encargos de Mora	-	6
Transferências e Delegações Concedidas	32.379.379	19.830.495
Transferências Intragovernamentais	4.422.447	5.012.681
Transferências Intergovernamentais	27.956.932	14.817.814
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	11.800.920	1.785.943
Incorporação de Passivos	11.800.920	1.507
Desincorporação de Ativos	-	1.784.436
Tributárias	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.627	253
Diversas Variações Patrimoniais	1.627	253
Resultado Patrimonial do Período	44.266.267	18.721.449

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Órgão	
Fluxos de Caixa	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	53.650.760	19.551.823
INGRESSOS	89.847.227	42.856.255
Outros Ingressos Operacionais	89.847.227	42.856.255
Ingressos Extraorçamentários	243	10.916
Transferências Financeiras	87.744.377	41.392.698
Arrecadação de Outra Unidade	2.102.607	1.452.641
DESEMBOLSOS	- 36.196.467	- 23.304.432
Pessoal e Demais Despesas	- 12.412.660	- 3.949.401
Direitos da Cidadania	- 12.412.660	- 3.936.403
Previdência Social	- -	12.999
Transferências Concedidas	- 18.037.726	- 13.781.716
Intergovernamentais	- 3.481.743	- 2.513.453
Intragovernamentais	- 530.795	- 485.013
Outras Transferências Concedidas	- 14.025.189	- 10.783.250
Outros Desembolsos Operacionais	- 5.746.081	- 5.573.314
Dispêndios Extraorçamentários	- 243	- 9.981
Transferências Financeiras	- 4.422.447	- 5.012.681
Demais Pagamentos	- 1.323.390	- 550.652
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	- 39.900	-
INGRESSOS	-	-
DESEMBOLSOS	- 39.900	-
Outros Desembolsos de Investimentos	- 39.900	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	53.610.860	19.551.823
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	25.987.595	7.168.058
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	79.598.455	26.719.881

Balanço Orçamentário

Órgão					
Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	
Corrente	-	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-	
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	
Receita Patrimonial	-	-	-	-	
Receitas de Serviços	-	-	-	-	
Transferências Correntes	-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	
Capital	-	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-	
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	
Alienação de Bens	-	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	
Subtotal de Receitas	-	-	-	-	-
Refinanciamento	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas - Mobiliária	-	-	-	-	
Subtotal com Refinanciamento	-	-	-	-	-
Déficit	-	-	18.251.161	18.251.161	
Total	-	-	18.251.161	18.251.161	

Órgão						
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo
Corrente	34.109.897	34.109.897	18.251.161	4.475.160	3.081.185	15.858.736
Pessoal e Encargos Sociais	20.968.915	20.968.915	16.775.100	3.778.236	2.578.673	4.193.815
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	13.140.982	13.140.982	1.476.061	696.924	502.511	11.664.921
Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-
Subtotal das Despesas	34.109.897	34.109.897	18.251.161	4.475.160	3.081.185	15.858.736
Refinanciamento	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Subtotal com Refinanciamento	34.109.897	34.109.897	18.251.161	4.475.160	3.081.185	15.858.736
Superávit	-	-	-	-	-	-
Total	34.109.897	34.109.897	18.251.161	4.475.160	3.081.185	15.858.736

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

Órgão						
Restos a Pagar Não Processado	Inscritos Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas Correntes	29.871.979	131.703.825	32.542.045	22.123.041	27.928.665	111.524.097
Pessoal e Encargos Sociais	164.031	1.519.867	746.919	746.919	-	936.979
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	29.707.948	130.183.957	31.795.126	21.376.122	27.928.665	110.587.118
Despesa de Capital	51.871.941	70.478.421	4.124.831	3.834.831	617.194	117.898.338
Investimentos	51.871.941	70.478.421	4.124.831	3.834.831	617.194	117.898.338
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Total	81.743.920	202.182.246	36.666.876	25.957.872	28.545.858	229.422.436

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Órgão					
Restos a Pagar Processado	Insc. Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas Correntes	3.488.568	2.989.725	1.451.230	35.000	4.992.063
Pessoal e Encargos Sociais	-	1.257.043	1.257.043	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.488.568	1.732.682	194.187	35.000	4.992.063
Despesa de Capital	2.480.050	7.129.484	-	65.000	9.544.534
Investimentos	2.480.050	7.129.484	-	65.000	9.544.534
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
Total	5.968.618	10.119.209	1.451.230	100.000	14.536.597

Balanço Financeiro

	Órgão	
INGRESSOS	2025	2024
Receitas Orçamentárias	-	-
Ordinárias	-	-
Vinculadas	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	87.744.377	41.392.698
Resultantes da Execução Orçamentária	15.688.683	10.854.586
Cota Recebida	15.688.683	10.854.586
Repasso Recebido	-	-
Sub-repasso Recebido	-	-
Repasso Devolvido	-	-
Sub-repasso Devolvido	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	72.055.694	30.538.111
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	72.055.694	29.362.111
Demais Transferências Recebidas	-	1.176.000
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-	-
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	17.272.827	14.593.016
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	1.393.975	1.470.652
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	13.776.002	11.658.807
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	243	10.916
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.102.607	1.452.641
Arrecadação de Outra Unidade	2.102.607	1.452.641
Saldo do Exercício Anterior	25.987.595	7.168.058
Caixa e Equivalentes de Caixa	25.987.595	7.168.058
TOTAL	131.004.799	63.153.771

	Órgão	
DISPÊNDIOS	2025	2024
Despesas Orçamentárias	18.251.161	16.097.953
Ordinárias	18.205.961	15.663.751
Vinculadas	45.200	434.202
Previdência Social (RPPS)	45.200	434.202
Transferências Financeiras Concedidas	4.422.447	5.012.681
Resultantes da Execução Orçamentária	4.050.964	4.454.657
Repasso Concedido	4.050.964	4.454.657
Sub-repasso Concedido	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	371.483	558.024
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	-	-
Movimento de Saldos Patrimoniais	371.483	558.024
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários	28.732.735	15.323.257
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	1.451.230	1.140.981
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	25.957.872	13.621.643
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	243	9.981
Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.323.390	550.652
Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Pagamento de Restituições de Exercícios	-	-
Demais Pagamentos	1.323.390	550.652
Saldo para o Exercício Seguinte	79.598.455	26.719.881
Caixa e Equivalentes de Caixa	79.598.455	26.719.881
TOTAL	131.004.799	63.153.771

NOTAS EXPLICATIVAS

1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2025

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do MM.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do MM administração direta que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explanatórias.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MM, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea "a", da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo

valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos de Curto e Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com:

- i. demais valores.

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

E) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte. A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

F) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. demais obrigações
- iii. Transferências Fiscais.

G) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superávit/Deficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

Consolidação: Na elaboração das Demonstrações Contábeis do MM, foram utilizados critérios de consolidação de itens das demonstrações que compensam ou eliminam as transações que possuem o 5º nível da conta contábil igual a 2 ("intragovernamental") das contas de natureza de informação patrimonial. Essas contas não são eliminadas no processo de elaboração das demonstrações contábeis do MM porque o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União (BGU).

- ii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

- iii. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

H) Composição do Órgão e Órgão Superior

ÓRGÃO

MM

Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política - SENATP

Secretaria Nacional de Autonomia Econômica e Política de Cuidados - SENAEC

Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres – SENEV

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Detalhamento	Órgão			
	31/03/2025	31/12/2024	AH	AV
Moeda Nacional	79.598.455	25.987.595	206%	100%
Total	79.598.455	25.987.595	206%	100%

Circulante 79.598.455 25.987.595

Não Circulante - -

1.1 Moeda Nacional

A tabela a seguir demonstra a composição da "Moeda Nacional" item mais significativo da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Moeda Nacional	Órgão			
	31/03/2025	31/12/2024	AH	AV
Limite de Saque	79.598.455	25.987.595	206%	100%
Total	79.598.455	25.987.595	206%	100%

Circulante 79.598.455 25.987.595

Não Circulante - -

NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO

2.1 Demais Créditos

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

Demais Créditos e Valores	Órgão			
	31/03/2025	31/12/2024	AH	AV
Adiantamento TED	69.021.604	58.609.114	18%	88%
Créditos por Dano ao Patrimônio	9.298.688	9.341.176	0%	12%
Adiantamento Concedidos a Pessoal	100.419	176.998	-43%	0%
Subtotal	78.460.611	68.135.688	15%	100%
(-) Ajuste para Perdas	- 9.261.048	- 9.261.048	0%	-13%
Total	69.199.563	58.874.640	18%	87%

Circulante 69.199.563 58.874.640

Não Circulante - -

2.1.1 Adiantamento - TED

Compreende os direitos decorrentes de adiantamentos concedidos, por termos de execução descentralizada. O TED é o Instrumento por meio do qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União é ajustada, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades, nos termos estabelecidos no plano de trabalho e observada a classificação funcional programática, disciplinado pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020". As parcerias que envolvem a descentralização de créditos pelo MM encontram-se disponíveis em: [Convênios e Transferências – Ministério das Mulheres](#)

2.1.2 Créditos por Dano ao Patrimônio

Os Créditos por Dano ao Patrimônio são valores apurados por meio de Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pelo Órgão contra responsáveis pela gestão de recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU. Esses créditos são provenientes de danos ao erário e têm como objetivo o resarcimento dos valores à administração pública.

O montante registrado corresponde ao valor atualizado de realização, apurado com base na ferramenta Sistema de Atualização de Débito, disponibilizada no portal do TCU. Essa atualização considera os índices oficiais aplicáveis para correção monetária e juros, quando cabíveis.

A atualização dos créditos já contabilizados é feita anualmente, no mês de dezembro, visando refletir de forma precisa o valor recuperável dos bens. Essa prática assegura que os saldos registrados no balanço patrimonial estejam alinhados com as condições econômicas e financeiras vigentes.

A) Ajuste para Perdas – TCE

O Ajuste para Perdas refere-se ao processo de estimativa de redução do valor recuperável dos créditos registrados em função da probabilidade de inadimplência ou não recuperação desses montantes. Essa prática está em conformidade com os princípios de contabilidade aplicada ao setor público, garantindo a aderência às normas de reconhecimento de ativos.

Conforme a Macrofunção 020342 - Ajustes para Perdas Estimadas, no item 6.2: "Para mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados (...)."

Com base nessa diretriz, o cálculo do Ajuste para Perdas relacionados às Tomadas de Contas Especiais utilizou uma metodologia que considerou a análise histórica, na qual foram avaliados os dados dos últimos três exercícios financeiros para identificar padrões de inadimplência ou recuperação parcial dos créditos registrados. Essa análise é feita considerando o comportamento real dos pagamentos recebidos no período.

Cabe destacar que a metodologia é revisada anualmente, considerando novos dados e mudanças nas condições econômicas, jurídicas ou administrativas que possam impactar a recuperação dos créditos.

NOTA 03 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

Imobilizado	Órgão	
	31/03/2025	31/12/2024
Custo	2.087.407	-
(-) Depreciação	-	-
(-) Redução ao Valor Recup.	-	-
Bens Móveis	2.087.407	-
Custo	41.682.224	41.682.224
(-) Depreciação	-	-
(-) Amortização	-	-
Bens Imóveis	41.682.224	41.682.224
Total	43.769.630	41.682.224

Circulante
Não Circulante 43.769.630 41.682.224

3.1 Bens Imóveis

Os imóveis de uso especial são registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), integrado ao SIAFI, exceto quanto à depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado à STN.

Bens Imóveis	Órgão		AH	AV
	31/03/2025	31/12/2024		
Terrenos e Glebas	40.101.102	40.101.102	0%	96%
Casas	1.581.121	1.581.121	0%	4%
Total	41.682.224	41.682.224	0%	100%

Circulante
Não Circulante 41.682.224 41.682.224

3.2. Reavaliação

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023, os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- I. Sejam aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil;

- II. Houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;
- III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros; e
- IV. A data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) for igual ou superior a 5 (cinco) anos.

Os valores deverão ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

3.3 Redução ao Valor Recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (impairment). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- i. Cessação total ou parcial das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- ii. Diminuição significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- iii. Dano físico do bem;
- iv. Mudanças significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou estão para ocorrer no ambiente tecnológico, legal ou de política de governo no qual a entidade opera;
- v. Mudanças significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou estão para ocorrer na extensão ou maneira da utilização do bem. Essas modificações incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a operação no qual ele é utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;
- vi. É decidido interromper a construção de um bem antes que o mesmo esteja em condições de uso;
- vii. Há indicação de que a performance de serviço do bem está ou estará significativamente pior do que esperado;

- viii. Durante o período, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

Entretanto, o MM ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens imóveis registrados no seu ativo.

NOTA 04 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

As obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e assistencial registradas pelo MM estão descritas na tabela abaixo:

Detalhamento	Órgão			
	31/03/2025	31/12/2024	AH	AV
Salários, remunerações e benefícios	1.740.851	2.620.873	-34%	83%
INSS Contribuição	175.949	176.079	100%	8%
Décimo Terceiro Salário	162.643	-	100%	8%
Benefícios Previdenciários	4.695	2.997	57%	0%
Férias a Pagar	7.800	-	100%	0%
Total	2.091.939	2.799.949	-25%	100%

Circulante	2.091.939	2.799.949
Não Circulante	-	-

NOTA 05 - DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo e constituem-se das obrigações com pessoal, retenções e consignação, bem como as transferências recebidas pendentes de comprovação.

Demais Obrigações	Órgão		AH	AV
	31/03/2025	31/12/2024		
TED	12.809.320	1.008.400	1170%	96%
Consignações	529.817	255.129	108%	4%
Diárias a Pagar	3.495	3.495	100%	0%
Demais	-	10.938	-100%	0%
Total	13.342.632	1.277.962	944%	100%

Circulante 13.342.632 1.277.962

Não Circulante -

NOTA 06 – TRANSFERÊNCIAS FISCAIS

Compreendem recursos a serem transferidos entre os entes da Federação, às entidades do setor privado ou referentes aos repasses para execução orçamentária.

Transferências Fiscais	Órgão		AH	AV
	31/03/2025	31/12/2024		
Transferências Discricionárias	25.083.102	14.633.102	71%	100%
Total	25.083.102	14.633.102	71%	100%

Circulante 25.083.102 14.633.102

Não Circulante -

As Transferências discricionárias registram os valores a serem transferidos que não há obrigatoriedade, por isso, deve-se celebrar um instrumento jurídico (convênios, termo de fomento, acordo de colaboração e contrato de repasse) entre as partes envolvidas, uma concedente e outra beneficiária.

NOTA 07 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo:

PL	Órgão		
	31/03/2025	31/12/2024	
Resultado do Exercício	44.266.267	15.730.377	
Result. de Ex. Anteriores	112.645.112	104.938.590	
Ajustes de Ex. Anteriores	- 49.736	- 8.023.854	
Total	156.861.643	112.645.112	

NOTA 08 - CONTROLES CONTÁBEIS

8.1 Convênios e Instrumentos Congêneres

A execução de valores relacionados a convênios e outros instrumentos congêneres envolve a formalização de parcerias entre a administração pública e entidades públicas ou privadas para a realização de objetivos de interesse comum. Esses instrumentos possibilitam a transferência de recursos financeiros para a execução de projetos e ações que contribuem para o desenvolvimento social, econômico e institucional.

Os convênios são regulados por normativos específicos e exigem a observância de critérios técnicos, jurídicos e financeiros para garantir a correta aplicação dos recursos públicos. A prestação de contas e o acompanhamento da execução são etapas essenciais para assegurar a transparéncia e a efetividade das ações financiadas.

Para mais detalhes sobre os convênios, incluindo a consulta à data de fim de vigência dos instrumentos, acesse o site do [TransfereGov](#), plataforma oficial para gestão, acompanhamento e prestação de contas dessas transferências.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA 09 - RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em **março de 2025** foi **superavitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Patrimonial	Órgão		
	31/03/2025	31/03/2024	AH
VPA	102.304.964	45.692.760	124%
VPD	58.038.698	26.971.311	115%
Total	44.266.267	18.721.449	136%

I. Consolidação

A descentralização de recursos financeiros, no âmbito do MM, ocorre através do Limite de Saque, que permite a vinculação de recursos às respectivas despesas. A operacionalização do Limite de Saque está prevista na Macrofunção Siafi 020303.

No Siafi, os lançamentos contábeis da descentralização e vinculação de recursos são executados mediante a utilização de contas contábeis intragovernamentais. Conforme mencionado anteriormente, o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União.

Em decorrência disso, as contas de VPA e VPD se apresentam superavaliada devido à rotina de descentralização de recursos financeiros. Ressalta-se que ocorre a descentralização da Setorial Orçamentária e Financeira para a UG beneficiária do recurso.

Nos moldes da NBC TSP – Estrutura Conceitual, para que a informação contábil seja útil, ela deve retratar a essência ou a substância das transações, bem como corresponder fielmente aos fatos econômicos que pretende representar. Essa setorial realizou a consolidação da demonstração contábil, evitando-se assim a superavaliação nas contas VPA e VPD, conforme quadro abaixo:

Demonstração da Variação Patrimonial	31/03/2025	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	209.297.051	- 119.465.267	89.831.784
Transferências e Delegações Concedidas	151.844.645	- 119.465.267	32.379.379

Demonstração da Variação Patrimonial	31/03/2024	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	89.878.602	- 48.485.904	41.392.698
Transferências e Delegações Concedidas	68.316.399	- 48.485.904	19.830.495

9.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MM e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

VPA	Órgão			AH	AV
	31/03/2025	31/03/2024	AH		
Transf. e Delegações Recebidas	89.831.784	41.392.698	117%	88%	
Valor. Ativos/Desinc. Passivos	10.413.062	2.849.782	265%	10%	
Outras VPA	2.060.119	1.448.139	42%	2%	
Expl. e Venda Bens/Serviços	-	2.142	100%	0%	
Total	102.304.965	45.692.760	124%	100%	

9.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MM, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

VPD	Órgão			AH	AV
	31/03/2025	31/03/2024	AH		
Transf. e Deleg. Concedidas	32.379.379	19.830.495	63%	56%	
Pessoal e Encargos Sociais	4.655.910	4.481.003	4%	8%	
Uso Bens/Serv./Cons. Capital	9.185.581	867.003	959%	16%	
Perda Ativos/Incor. Passivos	11.800.920	1.785.943	561%	20%	
Benef. Previd. Assistenciais	15.281	6.607	131%	0%	
Outras VPD	1.627	253	543%	0%	
VPD Financeiras	-	6	-100%	0%	
Tributárias	-	-	-	-	0%
Total	58.038.698	26.971.311	115%	100%	

9.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

Detalhamento	Órgão	
	31/03/2025	31/03/2024
VPA Financeiras	-	-
VPD Financeiras	-	6
Total	-	6

9.4 Desempenho Não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

Detalhamento	Órgão	
	31/03/2025	31/03/2024
VPA Não Financeiras	102.304.965	45.692.760
VPD Não Financeiras	- 58.038.698	- 26.971.317
Total	44.266.267	18.721.443